

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV**

**Errata da Resolução nº 004/2022 publicada em 03/02/2022, onde se lê: "Ementa: Aprova Ad Referendum a prestação de contas de Termo de Fomento...". Leia-se: "Ementa: Aprova o plano de trabalho para celebração de Termo de Fomento..."**

Vila Velha - ES, 15 de março de 2022.

**Antônio Rubens Correia Costa**  
Presidente do COMASVV

**Errata da Resolução nº 005/2022 publicada em 03/02/2022, onde se lê: "Ementa: Aprova Ad Referendum a prestação de contas de Termo de Fomento...". Leia-se: "Ementa: Aprova o plano de trabalho para celebração de Termo de Fomento..."**

Vila Velha - ES, 15 de março de 2022.

**Antônio Rubens Correia Costa**  
Presidente do COMASVV

**Resolução nº 027/2022**

**Aprova o Plano de Trabalho da Associação de Promoção Humana OraAção para celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha/COMASVV, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 5.461 de 01 de novembro de 2013, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária do dia 03 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Promoção Humana OraAção, referente à proposta de celebração de Termo de Fomento com Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES, tendo como objeto cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional (Casa Lar Fraternidade e OraAção), destinado a crianças de 02 (dois) a 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** O recurso para execução do plano é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos das Emendas Parlamentares EP 0129, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e EP 0448, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 03 de maio de 2022.

**Luana Rocha Barreto**  
Vice-Presidente do COMASVV

**Resolução nº 028/2022**

**Aprova a prorrogação de prazo de entrega de documentos obrigatórios para manutenção de inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha/COMASVV.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 03 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 31 de maio de 2022, o prazo para entrega dos documentos de apresentação anual obrigatória para manutenção de inscrição de entidades e organizações sociais, conforme Resolução 045/2012, art. 13.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 03 de maio de 2022.

**Luana Rocha Barreto**  
Vice-Presidente do COMASVV

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV**

**Portaria-E nº 006/2022**

**Institui Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172, inciso XVI, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012 e nos termos do Decreto nº 365/2020, em especial o disposto no 4º do artigo 6º e;

Considerando a obrigação de renovação do mandato dos Representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais nos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2022-2024;

Resolve:

**Art. 1º** Instituir a composição da Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais para os Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2022-2024.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Titular: Jeniffer Susan dos Santos Botelho

II - Suplente: Pamela Cristina Keller

III - Titular: Sayonara cristina Medeiros Coelho de Almeida

IV - Suplente: Joselina da Penha Coutinho

V - Titular: Helenita Ribeiro Costa

VI - Suplente: Derlane Ost Klippel Spiegel

VII - Titular: Wellington João de Oliveira Simo

VIII - Suplente: Gilsimara Gonçalves Pereira dos Santos

IX - Titular: Lucas da Silva Melo

X - Suplente: Mirna Danuza Gomes da Fonseca

XI - Titular: Maria Lucia dos Santos Mariano

XII - Suplente: Marlizete Pereira Pinto

**Art. 3º** A Comissão eleitoral definirá o seu funcionamento conforme disposto no Decreto nº 365/2020, especialmente no que dispõe os artigos 6º e 7º.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de maio de 2022.

**Jorge Eloy Domingues da Silva**  
Presidente do IPVV

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022**  
**Processo nº 17.1857/2022**  
**Cód.CidadES: 2022.076E0800001.01.0003**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, por intermédio do seu Diretor Presidente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.024/2019 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o Resultado e a **HOMOLOGAÇÃO-Pregão Eletrônico nº 003/2022**. Objeto: Contratação de empresa na prestação de Serviços de Locação de Veículo com o serviço de motorista. Em favor da empresa: COOPPREST ES COOP PREST SERV TRANSP CARGAS PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS – CNPJ: 01.639.063/0001-55; Valor Mensal: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Vila Velha/ES, 13/05/2022

**Jorge Eloy Domingues da Silva**  
Diretor Presidente

**Expediente:**

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>Prefeito Municipal</b>              | <b>Arnaldo Borgo Filho</b>         |
| <b>Secretária Municipal de Governo</b> | <b>Maria do Carmo Neves Novaes</b> |
| <b>Núcleo de Atos Oficiais</b>         | <b>Rafael Machado Pasquini</b>     |